

DECRETO Nº. 15.180/12  
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 800.121,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 800.121,67 (oitocentos mil cento e vinte um reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Saúde	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	291.127,67
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 - PABA	Outros Materiais de Consumo	404.994,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339030 - SIH	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
60.10-103050021.2097	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 - TFVS	Outros Materiais de Consumo	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Saúde	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
60.10-339035	Serviços de Consultoria	2.000,00
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
60.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	8.860,57
60.10-445042	Auxílios	1.000,00
60.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
60.10-449051	Obras e Instalações	4.000,00
60.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	51.260,00
60.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

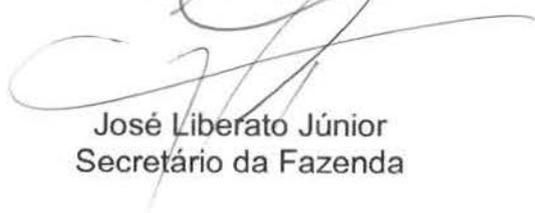
60.10-103010021.2009	Serviços Contratados	
60.10-339037	Locação de Mão de Obra	5.600,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.407,10
60.10-103010021.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-339037	Locação de Mão de Obra	44.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
60.10-103010021.2095	Adiantamentos	
60.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	12.500,00
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	28.000,00
60.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339036 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.758,00
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	200.000,00
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
60.10-339093 - PABA	Diversas Indenizações e Restituições	2.000,00
60.10-449051 - PABA	Obras e Instalações	2.236,00
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
60.10-449093	Indenizações e Restituições	2.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339093 - SIH	Diversas Indenizações e Restituições	2.000,00
60.10-449093 - SIH	Indenizações e Restituições	2.000,00
60.10-103050021.2097	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de novembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa